CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 11/04/17
12 Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 798 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXECUTE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU, OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, COMPLEMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO, DA RUA OLIVIA PAIXÃO DA SILVA NO BAIRRO JARDIM FLORESTA".



Justificativa: - A indicação se faz necessária devido a precariedade da via pública, tendo em vista o plano de mobilidade urbana, onde vias calçadas/asfaltadas dão agilidade e qualidade de vida aos usuários das vias públicas, os serviços acima solicitados, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência desses serviços, importa na incidência de inúmeras doenças e a consequência direta e imediata. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida de toda a população do entorno. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 065 de 17/04/17 de

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 07 de abril de 2017

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 10/04/17
ASSINATURA